



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00016/2025
Processo: 10527-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Dispõe sobre a proibição de participação de crianças e adolescentes na Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ e dá outras providências.

**Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança,
Adolescente e Juventude**

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei (PLEI) que visa proibir a participação de menores de idade nos desfiles da Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ no Município de Juiz de Fora, prevendo exceção apenas mediante autorização judicial fundamentada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A proposta estabelece sanções pecuniárias de até R\$ 5.000,00 por hora em caso de descumprimento, com responsabilidade solidária entre realizadores, patrocinadores e responsáveis legais.

2. ANÁLISE E CONCLUSÃO

Considerando que neste momento analisa-se a admissibilidade, constitucionalidade e legalidade, sem ingressar no mérito da proposição, conclui-se que o Projeto de Lei nº 00016/2025 preenche os requisitos formais e jurídicos necessários.

Desta forma, opino pela liberação para tramitação regular, para que o debate democrático e a manifestação de voto ocorram no momento oportuno.

Palácio Barbosa Lima, 20 de abril de 2026.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

